

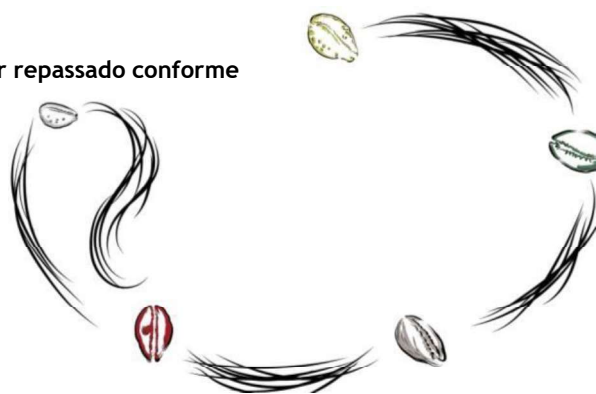
PROCESSO Nº 23066.054777/2024-19

**Justificativa de
dispensa de licitação
para contratação
direta da FAPEX.**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX para apoiar a execução do Projeto de Ampliação dos Processo de Pesquisa e Documentação do Museu Afro-Brasileiro – Difusão”.

JUSTIFICATIVA: A UFBA, instituição de ensino superior, desenvolve ações nos diversos ramos do conhecimento, tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, por meio de parcerias celebradas com entes dos diversos ramos da sociedade, especialmente entes públicos. O Projeto visa “ a formação de equipe para implementação de estratégias voltadas para aprimorar as ações realizadas no setor de Gerenciamento de Acervo – Documentação e Conservação, do Museu Afro-Brasileiro da Universidade Federal da Bahia, em consonância com os setores de Expografia e Comunicação institucional, e Educativo e Cultural, tendo como resultados a ampliação de conteúdos apresentados nas atividades relacionadas ao atendimento do público, através de nova exposição e dos suportes comunicacionais de interação entre o acervo e o público. Possibilitará também o aumento do potencial de segurança da coleção, sobretudo a partir da fotografação de todo o acervo e produção de catálogos digitais temáticos, bem como criação e alimentação de banco de dados digitais do acervo do Museu Afro-Brasileiro com acesso público”. Por se tratar de projeto de pesquisa e extensão poderá ser apoiado pela FAPEX, de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. A FAPEX é instituição sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, devidamente credenciada pelo CONSUNI e pelo Ministério da Educação, com trinta anos de experiência e possui equipe especializada para serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças, capaz de dar o apoio necessário à execução do curso.

DO VALOR: O valor do contrato, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado conforme



Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto, destinado à cobertura das despesas necessárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas correrão na Fonte **1000 - Recursos Livres da União** proveniente de recursos de emenda parlamentar da Deputada Federal Alice Portugal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O ato encontra amparo legal no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com o Art.1º, da Lei nº 8.958/94, uma vez que a FAPEX:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal da Bahia;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

(Assinado Eletronicamente por)

Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha

Coordenador (a)

e-mail: macunha@ufba.br

CPF: 37888714587

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA
Data: 08/10/2024 11:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão por dispensa de licitação.

(Assinado Eletronicamente por)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor – UFBA

e-mail: gabinete@ufba.br

CPF: 085.073.925-04





Emitido em 08/10/2024

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 - NAECC/CCCONV
(12.01.05.04.02)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/10/2024 16:26)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **5e2bbe0865**